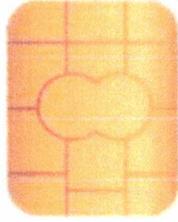


Processo nº 071/2021

Fls 22

Rúbric



ESTRATÈGIA
GESTÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Ag: 0895-8

C/C: 58810-5

ESTRATÈGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 22.911.290/0001-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 071/2021Fls 23Rúbric 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.911.290/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 316	COMPLEMENTO LETRA A
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PREVENTIVEBALSAS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8858-1128
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **11:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CARLA ANDREA SERRA JERONIMO**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 04/03/1978 em Recife /PE CEP: 52.020.220, portadora da cédula de identidade nº 056509982015-9 SESP/MA e CPF: 025.988.584-33, residente e domiciliada na Rua das Tulipas, nº 13, Bairro Vivendas do Potosí em Balsas/MA, CEP 65.800-000 e **RONYERIO QUEIROZ DE BRITO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/04/1989 em Balsas /MA CEP: 65.800-000, portador da cédula de identidade nº 000114071299-0 SSP / MA e CPF: 031.808.923-82 residente e domiciliado na Rua Dr. Irineu AlcBays – Rua 06, nº 200, Cajueiro em Balsas/MA, CEP 65.800-000. Únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.911.290/0001-68, estabelecida na Rua das Tulipas, nº 13, Sala A no Bairro Vivendas do Potosí em Balsas/MA 65.800-000, com seu contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, sob NIRE 212.009.067-10, em sessão do dia 22/07/2015, Resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente Contrato Social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que usava a denominação social de **PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA TRABALHO LTDA** passa a adotar a denominação social de **ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolve de comum acordo alterar o endereço da matriz que é na Rua das Tulipas, nº 13, Sala A no Bairro Vivendas do Potosí em Balsas/MA 65.800-000 para Rua Humberto de Campo, nº 316, Letra A, Centro em Balsas/MA, CEP 65.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressará na sociedade o sócio **LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/06/1995 em Balsas / MA Cep: 65.800-000, portador da cédula de identidade nº 038196922009-5 SESC/MA e CPF: 604.723.893-94, residente e domiciliado na Rodovia MA 006 km 08, sn, Zona Rural em Balsas/MA, CEP 65.800-000.

Processo nº 07/2021

Fis 24 _____

Rúbric [assinatura] _____

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:49 SOB Nº 20180722107.
PROTOCOLO: 180722107 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804833546. NIRE: 21200906710.
ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68**

CLÁUSULA QUARTA: Ingressará na sociedade o sócio **WALESSON SILVA DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/08/1990 em Balsas / MA Cep: 65.800-000, portador da cédula de identidade nº 035258292008-2 SESP/MA / MA e CPF: 045.684.183-05, residente e domiciliada na Rua 09, nº 380, Nova Açucena em Balsas/MA, CEP 65.800-000.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a sua entrada na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Retira-se da sociedade de sua livre e espontânea vontade e desembaraçado de qualquer responsabilidade, o sócio **RONYERIO QUEIROZ DE BRITO**, o qual vende e transfere 100% (cem por cento) da sua totalidade de 5000 (cinco mil) quotas no valor nominal 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

Para o sócio **LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Processo nº 07/2021
Fls : 25
Rúbrica 

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:49 SOB Nº 20180722107.
PROTOCOLO: 180722107 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804833546. NIRE: 21200906710.
ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68**

Para o sócio **WALESSON SILVA DE MACEDO**, 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio **RONYERIO QUEIROZ DE BRITO**, declara haver recebido todos seus direitos e haveres perante as quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia, **CARLA ANDREA SERRA JERONIMO** (já qualificado), transfere e cede ao sócio **WALESSON SILVA DE MACEDO** (já qualificado), 200 (duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), a sócia **CARLA ANDREA SERRA JERONIMO**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante as quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Após a presente alteração, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CARLA ANDREA SERRA JERONIMO	4.800	4.800,00	48
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	4.800	4.800,00	48
WALESSON SILVA DE MACEDO	400	400,00	4
TOTAL	10.000	10.000,00	100

Processo nº 071/2021
Fls : 26
Rúbrica: 

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:49 SOB Nº 20180722107.
PROTOCOLO: 180722107 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804833546. NIRE: 21200906710.
ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68**

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócios, **CARLA ANDREA SERRA JERONIMO e LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, em conjunto e isoladamente, com os poderes e atribuições para representarem a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997 VI; 1.013,1. 05,1. 064 CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Os administradores declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Que incorporando as decisões precedentes, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68**

Processo nº 021/2021

Fls | 27

Rúbric. | Q

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:49 SOB Nº 20180722107.
PROTOCOLO: 180722107 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804833546. NIRE: 21200906710.
ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA**, com sua sede na Rua Humberto de Campo, nº 316, Letra A, Centro em Balsas/MA, CEP 65.800-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

CNAE PRINCIPAL:

01.61-0-99 - Atividades De Apoio A Agricultura Não Especificadas Anteriormente
(Assessoria De Engenharia),

CNAE SECUNDÁRIO:

71.19-7-03 - Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura E Engenharia,
85.99-6-04 - Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial,
38.12-2-00 - Coleta De Resíduos Perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, estando assim distribuído:

A sócia **CARLA ANDREA SERRA JERONIMO** é detentora de 4.800 (quatro mil e oitocentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que corresponde à participação 48% do capital social.

Processo nº 071/2018

Fls. 28

Rúbrica: [assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:49 SOB Nº 20180722107.
PROTOCOLO: 180722107 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804833546. NIRE: 21200906710.
ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68**

O sócio **LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** é detentor de 4.800 (quatro mil e oitocentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que corresponde à participação 48% do capital social.

O sócio **WALESSON SILVA DE MACEDO** é detentor de 400 (quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que corresponde à participação 4% do capital social.

DEMOSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
CARLA ANDREA SERRA JERONIMO	4.800	4.800,00	48
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	4.800	4.800,00	48
WALESSON SILVA DE MACEDO	400	400,00	4
TOTAL	10.000	10.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Processo nº 071/2021
Fls. 29
Rúbric. R

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:49 SOB Nº 20180722107.
PROTOCOLO: 180722107 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804833546. NIRE: 21200906710.
ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, do CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a sócia **CARLA ANDREA SERRA JERONIMO** e **LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, em conjunto e isoladamente, com os poderes e atribuições para representarem a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997 VI; 1.013,1. 05,1. 064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

Processo nº 071/2021
Fls. 30
Rúbrica 

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:49 SOB Nº 20180722107.
PROTOCOLO: 180722107 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804833546. NIRE: 21200906710.
ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68**

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios. (Art. 1.028 e art. 1.03 CC/2002).

Processo nº 07/2021
Fls. 31
Rúbrica 

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:49 SOB Nº 20180722107.
PROTOCOLO: 180722107 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804833546. NIRE: 21200906710.
ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREVENTIVE CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.911.290/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir e solucionar as possíveis dúvidas oriundas deste instrumento, com privilégio sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Balsas/MA, 13 de Novembro de 2018



CARLA ANDREA SERRA JERONIMO

Sócia Administradora



LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Sócio Administrador



WALESSON SILVA DE MACEDO

Sócio



RONERIO QUEIROZ DE BRITO

Sócio Retirante

Processo nº 071/2021

Fis. 32

Rúbrica



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:49 SOB Nº 20180722107.
PROTOCOLO: 180722107 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804833546. NIRE: 21200906710.
ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 07/2021

Fis : 33

Rúbric.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAL **056509982015-9** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/07/2015**

NOME **CARLA ANDREA SERRA JERONIMO**

FILIAÇÃO **JOAO DIAS JERONIMO E BERTA MARIA MIMOSO SERRA DE JERONIMO**

NATURALIDADE **RECIFE - PE** DATA DE NASCIMENTO **04/03/1978**

DOC ORIGEM **SEP.DIV.-N.0024001 FLS.096 LIV.00063**

CPF **025988584-33**

SUA LOCALIDADE **SAO LUIS-MA**

P-7

ASSINATURA DO DIRETOR *Lucio*

LUGAR E DATA DE EMISSÃO **VIA-01**

CEP **01160-000**

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA QUE

PRESTAVA SER IDENTIFICACAO

MA-4227397



PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 18/03/2021

Visto Func. Receptor

Processo nº 07/2021

Fls. 34

Rúbric.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **WALESSON SILVA DE MACEDO** portador (a) do RG nº 0352582920008-2 inscrito (a) no CPF sob o nº **045684183-05**, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na **RUA 09., nº380, , BAIRRO NOVA AÇUCENA CEP 65.800.000** na cidade de **BALSAS** Estado **MARANHÃO** conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Balsas, 26 de Fevereiro de 2019.

Walesson Silva de Macedo
Assinatura do Declarante

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
156 BALSAS
Cartório

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Recuperação
de Firma
000031580305

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Ikerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio de Almeida, 1731 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
Fone: (98) 3541-0165 - E-mail: g200@demar.ma.gov.br; wfranco@demar.ma.gov.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de **WALESSON SILVA DE MACEDO**
Dou Fé: "0024" FA3R884Z0-6967C-95".**Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 26 de fevereiro de 2019, às 15:29:32.
Em Teste *da* da Verdade
Adrielle Carvalho de Araujo
Adrielle Carvalho de Araujo
Escrivente Autorizada

Processo nº 07/2021

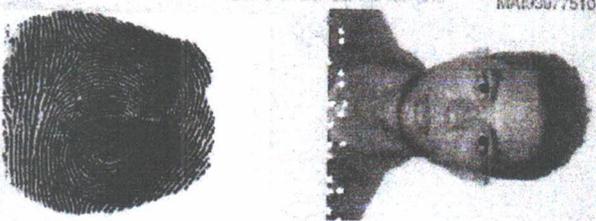
Fis 35

Rúbrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA FISCAL DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI09775107



Walesson Silva de Macedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035258292008-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2015

NOME WALESSON SILVA DE MACEDO

FILIAÇÃO JURANDY LOPES DE MACEDO E LUISA SILVA DE MACEDO

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 07/08/1990

DOC ORIGEM NASC. N.28409 FLS.064-V LIV.A-082

CPF 045684183-05
SÃO LUIS-MA
P-7

[assinatura]
MUNICIPALIDADE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 18/10/2021

[assinatura]
Visto Func. Receptor

Processo nº 071/2019

Fis 37

Rúbric

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS
Travessa do Salim, 85 - Centro - Balsas/MA
Cep: 65800-000 - CNPJ: 06.417.398/0001-42
Fone: (99) 3541-2235

INSCRIÇÃO: 0015728.9 CLASSE: PAR TARIFA: R 5 ECONOMIAS: RES COM IND POB OUT MÊS/FAT: 01/2019

HIDROMETRO: S/Hidro INSTALAÇÃO: 77 LOCALIZAÇÃO: 00 00 19 0000003920 FATURA: 190016454

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
VANDER SILVA DE MACEDO
RUA 09 380 NOVA ACUCENA
CEP: 65 800-000 BALSAS-MA

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		36 05
16	MULTA POR ATRASO - 12/2018		0 70
17	ENCARGOS (12/2018) 2 DIAS		0 02

HIDROMETRIA **ULTIMOS CONSUMOS**

LEITURA	DATA	16	16	16	16	16	16	16
ANTERIOR	11							
ATUAL	24/01/19							
CONSUMO	16 DIAS							
LEITURISTA	11 OCO 02							

MÉDIA: 16 m³

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

PARAMETRO	PADRAO	TOTAL	ANALISE	VALOR MEDIO

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 09/02/2019 VALOR R\$ 36,77

LEITURA NÃO REALIZADA (IMÓVEL SEM HIDROM.)
CONTA CALCULADA COM BASE NA MÉDIA DE CONSUMO.

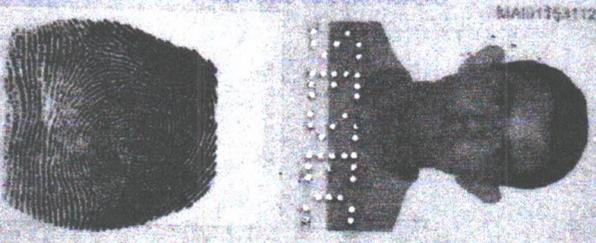
Processo nº 071/2021
Fls 38
Rúbrica [Signature]

Confere com o Original
apresentado.
Carolina: 18/03/2021
[Signature]
Visto Func. Receptor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO

MA1011541122



Laécio Rodrigues de Sousa Filho

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

038196922009-5 06/11/2009

LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

LAECIO RODRIGUES DE SOUSA E MARIA
JOSE BRITO DE SOUSA

BALSAS - MA 27/06/1995

NASC. N.38500 FLS.202 LIV.90A

604723893-94

P-244

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature] VIA-01

LEI N° 7 16 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS
 Travessa do Salim, 85 - Centro - Balsas/MA
 Cep. 65800-000 - CNPJ: 06.417.398/0001-42
 Fone: (99) 3541-2235

Processo nº 071/2021
 Fis 39
 Rubric [assinatura]

INSCRIÇÃO: **0010800.2** CLASSE: **PAR** TARIFA: **R-5** RES: **01** ECONOMIAS: **COM IND PUB OUT** MÊS/FAT: **01/2019**
 HIDRÔMETRO: **S/Hidro** INSTALAÇÃO: **[assinatura]** LOCALIZAÇÃO: **00 00 09 0000000970** FATURA: **190019780**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
 AVENIDA CONTORNO S/N IGREJA LADO 2006 FLORA RICA
 CEP: 65.800-000 BALSAS-MA

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	ÁGUA		40,27
16	MULTA POR ATRASO - 12/2018		1,15
17	ENCARGOS (12/2018) 3 DIAS		0,08

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA	19	19
ANTERIOR			
ATUAL	26/01/19		
CONSUMO	DIAS		
LEITURISTA	OCU.02		

MÉDIA: **19 m³**
 PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA
 DEZ JAN

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

PARAMETRO	PADRAO	TOTAL ANALISE	VALOR MEDIO

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE
VENCIMENTO 04/02/2019 VALOR R\$ 41,48
 LEITURA NÃO REALIZADA (IMÓVEL SEM HIDRÔM.)
 CONTA CALCULADA COM BASE NA MÉDIA DE CONSUMO.

CONSUMIDOR
 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS
 Travessa do Salim, 85 - Centro - Balsas/MA
 Cep. 65800-000 - CNPJ: 06.417.398/0001-42
 Fone: (99) 3541-2235

0010800.2 LAECIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO 01/2019
VENCIMENTO 04/02/2019 VALOR R\$ 41,48

SAAE 0010800019 190019780
 82660000000-2 41480228001 9 08000119190-9 01978000004-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 071/2021
Fis 40
Rúbric 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 22.911.290/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:38:26 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **1FF9.27EA.C63E.7A68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.911.290/0001-68

Razão Social: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

Endereço: R DAS TULIPAS 13 SALA A / VIVENDAS DO POTOSI / BALSAS / MA /
65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031602170372821828

Informação obtida em 18/03/2021 11:33:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 071/2021
Página 1 de 1
Fls. 42
Rúbric.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.911.290/0001-68
Certidão nº: 9600998/2021
Expedição: 18/03/2021, às 11:32:27
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.911.290/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.